MATRÍCULA 81.546 | FICHA 01

Em 30 de junho de 1.997.

IMÓVEL: Prédio térreo número 01 da planta, situado na **Rua Vitorio Morbim,** número 380, esquina com a **Rua "H"**, com a área construída de 120,05 m2, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 654, da **VILAMAR**, nesta cidade, medindo 14,47 metros de frente para a Rua Vitorio Morbim, por 31,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Rua Vitorio Morbim olha para o imóvel, confrontando com parte do lote 654, onde foi construída a casa 02 da planta, pelo lado esquerdo mede 2,72 metros em curva, na confluência das Ruas Vitorio Morbim e "H", fazendo esquina com essas duas ruas, medindo 32,02 metros de frente para a Rua "H", e nos fundos mede 2,28 metros, onde confronta com propriedade de Idamar S/C, encerrando a área de 291,30 m2.

CONTRIBUINTE: 2 08 07 039 654 0001-9.

PROPRIETÁRIOS: SALVADOR JOSÉ TROISE, professor, RG 2.703.091-SSP/SP, CIC 007.846.998-87, e sua mulher **MARILIA PAIVA RIO TROISE**, do lar, RG 3.138.695-SSP/SP, CIC 121.398.768-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Péricles, 344, Brooklin.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/74.938, de 11 de novembro de 1.981, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

R.01/81.546 - Praia Grande, 30 de junho de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 06 de junho de 1.997, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta comarca, livro 343, fls. 139, **SALVADOR JOSÉ TROISE**, e sua mulher **MARILIA PAIVA RIO TROISE**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ÁLVARO TOMEI**, economista, RG 3.882.156-SSP/SP, CIC 028.485.898-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **REGINA FORTE TOMEI**, do lar, RG 7.651.035-SSP/SP, CIC

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/12/2018 15:46:35

205.383.608-36, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Vergueiro, 3.432, apto 33, Vila Mariana, pelo valor de R$ 42.000,00.
O Escrevente: _____ (Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

==========

AV.02/81.546 - Praia Grande, 13 de maio de 1.999.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 23 de abril de 1.999, e da certidão extraída do assento de casamento número 37226, livro B-147, fls. 168 verso, expedida aos 09 de dezembro de 1.997, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Oitavo Subdistrito - Ipiranga da Comarca de São Paulo-Capital, é feita a presente averbação para consignar que por sentença de 04 de novembro de 1.997, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo-Capital, Exmo. Sr. Dr. João Carlos Calmon Ribeiro, nos autos de Separação Consensual - Processo número 1.442/97, requerida por **ÁLVARO TOMEI e REGINA FORTE TOMEI,** foi homologada a separação consensual do casal.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima).

==========

R.03/81.546 - Praia Grande, 13 de maio de 1.999.

Nos termos da carta de sentença expedida aos 12 de março de 1.999, pelo Sexto Ofício do Juízo de Direito da Sexta Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-Capital, extraída dos autos de Separação Consensual referida na Av.02 retro, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$ 42.000,00, foi atribuído à **ÁLVARO TOMEI,** já qualificado.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima).

==========

"continua na ficha 02"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/12/2018 15:46:35

R.04/81.546 - Praia Grande, 30 de agosto de 1.999.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 26 de julho de 1.999, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta comarca, livro 393, fls. 170, **ÁLVARO TOMEI**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **REGINA CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 3.345.101-1-SSP/SP, CIC 505.479.508-10, residente e domiciliada em Jundiaí-SP, na Rua José Pizápio, 90, Jardim Hermida I, pelo valor de R$ 42.000,00. O Escrevente: _____ (Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

AV.05/81.546 - Praia Grande, 22 de julho de 2.014.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 18 de junho de 2.014, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões do Foro desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Inventário e Partilha, Processo número 0019217-10.2010.8.26.0477, dos bens deixados pelo falecimento de REGINA CUSTÓDIA DA SILVA, ocorrido aos 24 de junho de 2.010, homologado por r. sentença de 21 de novembro de 2.013, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. André Luis Maciel Carneiro, e da certidão de nascimento número 245.545, livro A-248, folha 195, expedida aos 18 de fevereiro de 1.992, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Sétimo Subdistrito – Bela Vista, Comarca de São Paulo-SP, e do documento apresentados, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto da proprietária Regina Custódio da Silva pelo R.04, é REGINA CUSTÓDIA DA SILVA.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 403288 de 08/07/2014.

R.06/81.546 - Praia Grande, 22 de julho de 2.014.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.05, o imóvel objeto da presente

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/12/2018 15:46:35

matrícula, no valor de R$ 65.859,09, foi partilhado entre à herdeira sobrinha **ÂNGELA MARIA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, babá, RG 6.444.438-7-SSP-SP, CPF/MF 630.690.168-04, e o herdeiro neto **ANDRÉ MOURA CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, analista de suporte, RG 40.911.803-5-SSP-SP, CPF/MF 373.484.868-78, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vitório Morbim, número 380, Vila Caiçara, CEP 11707-110, cabendo, à cada um, a metade ideal.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 403288 de 08/07/2014.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/12/2018 15:46:35